



**ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2024 - SRP
UASG 926.507**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o ESCLARECIMENTO de Licitante:

Em relação aos itens:

“8.29.1.4. Será necessário, também, o ato de registro perante a Internacional Air Transport Association (IATA) registrado no Cartório de Títulos e documentos, juntamente com a sua tradução juramentada ou contrato com consolidadora. Caso a empresa não seja registrada perante a IATA, deverá apresentar declarações similares às da alínea "b", firmadas por, pelo menos, quatro companhias aéreas de bandeira estrangeira, ou seus representantes no Brasil, filiados à IATA;

8.30. a) comprovação de que a empresa licitante possui vínculo jurídico contratual com, ao menos, 01 (uma) "Agência Consolidadora", para fins de intermediação junto às companhias aéreas internacionais para emissão de passagens; ou,

8.31. b) declarações emitidas pelas companhias aéreas nacionais GOL/VARIG, TAM, AZUL/TRIP, PASSAREDO, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da primeira publicação do Edital, comprovando que a licitante é possuidora de crédito perante as referidas empresas, está autorizada a emitir passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e está em situação regular perante essas empresas.”

PERGUNTA 01: 8.29.1.4 - podemos apresentar o documento da Consolidadora que trabalhamos?

RESPOSTA 01: [Sim, o contrato entre licitante e consolidadora.](#)

PERGUNTA 02: 8.31.b - podemos apresentar o documento da Consolidadora que trabalhamos?

RESPOSTA 02: [Sim.](#)

E ainda, sobre esse item do Edital:

“8.30. a) comprovação de que a empresa licitante possui vínculo jurídico contratual com, ao menos, 01 (uma) "Agência Consolidadora", para fins de intermediação junto às companhias aéreas internacionais para emissão de passagens; ou,”

PERGUNTA 03: Nesse caso, a declaração da Consolidadora em nome da Licitante, informando que possui crédito e esta autorizada a emitir as cias aereas nacionais e internacionais inclusive cadastradas no lata (nacionais e internacionais), atende essa exigencia?

RESPOSTA 03: [Sim.](#)

Obrigado e à disposição.

Nelson Andrade
Pregoeiro